



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

EDITAL Nº1 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Seletivo - Vagas para 2025 – Grupo 4 Educação Infantil

A Escola Antonio Cintra Gordinho, mantida pela Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho – FAACG – de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2025 – 18 vagas para o Grupo 4 Educação Infantil. As pré-inscrições serão presenciais nos dias e horários abaixo.

Cronograma do Processo Seletivo	
Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do edital nº1	11/11/2024
Avaliação socioeconômica e pré-inscrição presencial para a entrega dos documentos elencados no anexo 1 deste edital	18/11/2024 e 19/11/2024 horário - 13h00 às 15h00
Análise das pré-inscrições e documentos com análise socioeconômica dos (as) candidatos (as)	18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024
Relação das pré-inscrições deferidas	25/11/2024
Sorteio das vagas on line para as pré-inscrições deferidas	26/11/2024
Relação dos (as) candidatos (as) sorteados (as) e lista de espera	26/11/2024
Agendamento para entrevista individual com Serviço Social, candidatos (as) sorteados (as)	a partir 27/11/2024
Entrevista individual com o Serviço Social	a partir 28/11/2024
Retirada de documentos na Secretaria	No dia 06/01/2025
Período da Matrícula	10/01/2025 e 13/01/2025
2º chamada, a secretaria fará contato via telefone	Se tiver desclassificados (as) ou desistência da vaga

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Serviço Social da Escola Antonio Cintra Gordinho, sob orientação e validação da Diretora Escolar.

1.2. É obrigatório ao candidato (a) à vaga, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas, documentos e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a pré-inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.faacg.org.br>

1.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para assistentesocial@faacgedu.com.br, ou pelo celular e WhatsApp (11) 99774-2829.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

2. VAGAS

2.1. Para estar apta a vaga, a família precisa apresentar uma renda mensal per capita que não exceda o valor de um salário mínimo e meio vigente, conforme Lei N°. 12.101, de 27 de novembro de 2009, Seção II da Educação, art. 14, § 1º.

2.2. O candidato(a) a vaga deverá ser residente no município de Jundiaí

2.3. O (a) candidato (a) à vaga deve ter idade de 4 anos ou a completar até 31 de março de 2025 (nascidos entre 01/04/2020 a 31/03/2021).

2.4. A escola oferece o número de 18 vagas para o Grupo 4 Educação Infantil para o ano letivo de 2025.

3. PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1. A pré-inscrição envolve três momentos obrigatórios:

a) Leitura deste Edital.

b) Impressão e preenchimento do formulário com questionário socioeconômico, que consta no anexo 13 deste edital, para avaliação socioeconômica.

c) Nos dias dias 18/11/2024 e 19/11/2024 horário das 13:00 às 15:00, o responsável pela candidato(a) entregará o formulário preenchido e as cópia dos documentos e originais (anexo 1 deste edital), para avaliação socioeconômica presencial com as assistentes sociais, no endereço da Escola Antonio Cintra Gordinho, localizada na Avenida Juvenal Arantes, 310, Jardim Carolina Jundiaí – SP.

3.2. Não haverá taxa de pré-inscrição.

3.3. Cada candidato (a) poderá efetivar uma única pré-inscrição neste processo.

3.4. Não serão aceitas pré-inscrições após o término do prazo estipulado no item. As pré-inscrições serão exclusivamente realizadas nos dias e horários descritos acima.

4. PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE PRÉ-INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

4.1. Nos dias dias 18/11/2024 e 19/11/2024 horário das 13:00 às 15:00, os formulários de pré-inscrição deverão ser preenchidos e entregues presencialmente, pelo (a) responsável do (a) candidato (a), na Escola Antonio Cintra Gordinho, assim como as cópias e originais de todos os documentos solicitados neste edital (anexo 1). No endereço da Escola Antonio Cintra Gordinho: Avenida Juvenal Arantes, 310, Jardim Carolina - Jundiaí - SP.

4.2. No ato da entrega presencial do formulário preenchido e dos documentos elencados no anexo 1 deste edital, as assistentes sociais informarão se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida, explicando os motivos do indeferimento.

4.3. As pré-inscrições deferidas irão para o sorteio on-line no dia 26/11/2024, os sorteados e a lista de espera serão informadas no site www.faacg.org.br

4.4. O (a) responsável ou representante legal pelo candidato (a) a aluno (a) são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de pré-inscrição, bem como da documentação entregue.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as pré-inscrições e matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.6. A Escola Antonio Cintra Gordinho não se responsabiliza pela não impressão do formulário de pré-inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da pré-inscrição.

5. DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICA DAS VAGAS

5.1. Estarão disponíveis vagas para o Grupo 4 Educação Infantil para o ano de 2025.

Tabela 1: – Distribuição das vagas do Grupo 4 Educação Infantil.

Total de Vagas
18 vagas

5.2 Características da Vagas Disponíveis:

- a) Pensando no equilíbrio e na organização do Grupo 4 Educação Infantil, as 18 vagas serão distribuídas: 9 vagas para candidatos do sexo masculino e 9 vagas para candidatas do sexo feminino.

5.3 A documentação necessária para efetivação da pré-inscrição dos (as) candidatos (as) inscritos às vagas disponíveis consta no anexo 1 deste edital.

5.4 A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade do responsável pelo (a) candidato (a) à vaga.

5.5 Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) e, conseqüentemente, a perda da vaga.

5.6 Os documentos entregues devem estar perfeitamente legíveis, caso contrário o candidato será desclassificado.

5.7. A análise dos documentos entregue será presencial e a assistente social informará se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida, com as devidas explicações cabíveis. Será desclassificado o (a) candidato (a), cuja a análise de documentos presencial não esteja conforme os itens deste edital.

5.8. Após o sorteio dos candidatos será agendada uma entrevista do (a) responsável legal pelo (a) aluno (a) com a assistente social.

5.9. Será desclassificado o (a) candidato (a), cuja pré-inscrição não contenha um número de telefone válido e/ou não seja possível contato.

6. PRÉ-INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

6.1. No momento da pré-inscrição e após a análise socioeconômica, o serviço social informará se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida, para o processo de seleção de novos alunos. A relação das pré-inscrições deferidas serão publicadas no site no dia 25/11/2024 e estas participarão do sorteio online.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

6.2. Serão indeferidas as pré-inscrições cuja renda per capita seja maior que um salário mínimo e meio vigente, e não atenda os critérios deste edital.

7. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

7.1. A avaliação socioeconômica será realizada pela assistente social que analisará minuciosamente todos os documentos apresentados e deverá cumprir a solicitação da documentação do Anexo 1. Caso haja falta de documento, inelegibilidade ou renda per capita acima da apresentada neste edital, a pré-inscrição será indeferida.

7.2. As pré-inscrições que estiverem de acordo com este edital e aprovadas na avaliação socioeconômica serão deferidas e participarão do sorteio.

8. SORTEIO

8.1 Caso haja mais candidatos (as) que o número de vagas aprovados na avaliação socioeconômica e que atendam os critérios e item 5 deste edital haverá **SORTEIO** entre os (as) candidatos (as) a vagas para o **Grupo 4 Educação Infantil**.

8.2 O sorteio será no dia 26/11/2024 e será realizado de forma online pela assistente social em conjunto com o Diretor da Escola Antonio Cintra Gordinho e será gravado. Serão sorteadas as 18 vagas disponíveis e, após, sortearmos mais 10 nomes, sendo 5 meninas e 5 meninos que ficarão na lista de espera, caso haja segunda chamada, devido a desclassificação ou desistência.

A relação do candidato sorteado será divulgada no dia 26/11/2024 até às 17h00 horas, no site, endereço <https://www.faacg.org.br>. A gravação do sorteio ficará disponível por 30 dias para consulta.

8.3. O sorteio não garante a vaga, é necessária a efetivação da matrícula e aprovação na entrevista e análise socioeconômica.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos sorteados na 1ª chamada, deverão realizar a pré-matrícula presencialmente no dia 10/01/2025 e 13/01/2025 na secretaria da escola. Caso tenha desistência, serão convocados à 2ª chamada seguindo classificação dos sorteados.

9.2. Os candidatos não convocados na 1ª chamada deverão acompanhar o endereço eletrônico da escola <https://www.faacg.org.br> para informações sobre as eventuais vagas remanescentes (lista de espera).

10. MATRÍCULA

10.1. As matrículas serão presenciais no dia 10/01/2025 e 13/01/2025.

10.2. Considera-se responsável pelo (a) candidato (a): pai, mãe ou representante legal, com documentos oficiais que comprovem a situação. No caso de pai e/ou mãe, será necessária a cópia da documentação oficial de identificação.

10.3. Somente serão aceitas as matrículas dos (as) candidatos (as) que comprovarem as informações descritas no formulário de pré-inscrição, entregarem a ficha de pré-inscrição e todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos exigidos no item 2 deste edital.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

10.4. A ausência do (a) candidato (a) convocado, de seu responsável ou representante legal, nas datas estipuladas para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, perdendo-a, e não caberá recurso.

11. ENTREVISTA

11.1. Após realizada a matrícula, o responsável pelo (a) candidato (a) será comunicado de data e horário para entrevista com a assistente social, individual e presencial.

11.2. É de responsabilidade da família do (a) aluno (a) matriculado (a) comparecer no dia e horário da entrevista. Caso não seja possível a presença, o responsável deverá comunicar o serviço social com antecedência.

11.3. No decorrer do ano letivo de 2025, caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o (a) aluno (a) perderá a vaga.

11.4. As assistentes sociais poderão solicitar, a qualquer tempo, documentos adicionais, caso julgue serem necessários para a análise socioeconômica, bem como realizar visitas domiciliares.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A prestação de informação falsa pelo (a) candidato (a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de pré-inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) e, conseqüentemente, a perda da vaga.

12.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2025.

12.4. No endereço eletrônico <https://www.faacg.org.br/inscricoes>, serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do responsável pelo candidato (a) o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Jundiaí, 11 de novembro de 2024.

Aparecida de Fátima Bosco Benevenuto
Diretora Escolar e Administrativa

Rodrigo Gregorio Costa
Vice Diretor

Eliana Regina Picchi Picolo Zotini
Assistente Social

Fabiana Bressaglia
Assistente Social



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 1

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Todos os documentos relacionados abaixo, cópias e originais, o responsável pelo (a) candidato (a) deverá trazer no dia e horário para a avaliação socioeconômica e entrevista com a assistente social. Caso falte algum documento ou estes estiverem ilegíveis, o (a) candidato (a) será desclassificado do processo seletivo, e terá sua pré-inscrição indeferida.

Neste edital, os anexos de número 2 ao número 12 são modelos de declarações, caso estas sejam necessárias.

1. PESSOAS E FAMILIARES:

- a) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do (a) candidato (a) à vaga.
- b) Declaração escolar do (a) candidato (a) à vaga, referente ao ano letivo de 2024.
- c) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (qual tiver) dos pais e/ou responsável legal.
- d) RG e CPF dos pais ou responsável legal.
- e) RG ou Certidão de Nascimento dos irmãos e de todos os que residam na mesma casa do candidato (a) à vaga.
- f) Certidão de Averbação, forma de partilha e pensão alimentícia dos pais, em casos de separação.
- g) Comprovante de pensão alimentícia de todos os filhos, não só do (a) candidato (a) à vaga, no caso de não estar sendo paga a pensão alimentícia, o responsável pela guarda da criança deve fazer uma declaração de não recebimento com firma reconhecida em cartório (de todos os filhos, não só do (a) candidato (a) à vaga).
- h) Atestado de Óbito dos pais, em caso de falecido.
- i) Em caso de adoção, cópia guarda ou tutela, apresentar cópia do documento do Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude regularizando a situação.

2. RENDA FAMILIAR:

Compõe a renda familiar todos os que residem na mesma casa do (a) candidato (a) à vaga com idade igual ou maior que 16 anos (pai, mãe, irmãos, parentes, entre outros.)

2.1 Para os que trabalham

- a) **Registrados** – cópia do último comprovante de pagamento (holerite).
- b) **Funcionário público** – cópia do último comprovante de pagamento (holerite).
- c) **Sem registro** – declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, carga horária semanal e a remuneração salarial.
- d) **Aposentados e pensionistas** – declaração de rendimentos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o extrato bancário que comprove o valor depositado pelo INSS. Também declaração de próprio punho que não está exercendo nenhuma atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório. Caso esteja trabalhando declaração da empresa contendo função, local, horário de trabalho e renda mensal. Caso exerça trabalho autônomo cópia da documentação conforme o item autônomo.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

- e) **Estagiário** – declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, a remuneração salarial e recibo de pagamento do último mês.
- f) **Autônomo** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão, local, horário de trabalho e a renda mensal. Cópia da contribuição previdenciária junto ao INSS. Declaração de imposto de renda ou declaração de isenção. No caso de proprietários de Empresas e microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete / Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) Empresa e microempresa.
- g) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.

2.2. Para todos os casos acima citados

- a) **Carteira Profissional de Trabalho** – cópia página da foto, página da qualificação civil, último registro anotado e da próxima página em branco (mesmo que não tenha registro de contrato ou não esteja trabalhando com registro na carteira profissional).
- b) **Carteira Profissional de Trabalho Digital** – salvar o arquivo em PDF com todas as informações e imprimir todas as páginas.
- c) **Para aqueles que nunca tiveram registro em Carteira de Trabalho** – página da foto, da página da qualificação civil e página 12 e 13. Se for carteira digital salvar a carteira em PDF e imprimir.
- d) **Funcionários públicos que não tenham registro na Carteira de Trabalho** – copia, carteira profissional: página da foto, página da qualificação civil, do último registro anotado e da próxima página em branco.
- e) **Para quem não tem Carteira de Trabalho** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, de que não têm carteira profissional de trabalho.
- f) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.
- g) **Óbito** - em caso de óbito de pai e/ou mãe, cópia da declaração de recebimento do benefício do INSS por óbito e também comprovante de recebimento mensal.

2.2 Desempregados

- a) Carteira de Trabalho Profissional – página da foto, página da qualificação civil, página do último registro e próxima página em branco. Carteira Profissional de Trabalho Digital – salvar o arquivo em PDF com todas as informações e imprimir todas as páginas.
- b) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e da guia de liberação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para os desempregados até 12 (doze) meses.
- c) Comprovante do seguro desemprego, com o valor a ser recebido e o número de parcelas.



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

- d) Desempregado há mais de 6 meses, que não estiver exercendo atividade profissional remunerada, fazer declaração que não está exercendo atividade profissional remunerada, com firma reconhecida em cartório.

3 MORADIA:

- a) **Casa Própria:** cópia da capa do carnê do IPTU, em nome do responsável pela criança candidata à vaga. Comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.
- b) **Casa Financiada:** cópia do boleto da parcela mês vigente. Identificação do carnê do IPTU. Cópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.
- c) **Casa Alugada:** cópia recibo do pagamento do aluguel, do mês vigente, em nome do responsável pelo aluno. Cópia da capa do carnê do IPTU. Cópia comprovante de residência no nome do proprietário da casa e outro no nome do responsável pelo candidato (a) à vaga.
- d) **Casa Cedida:** declaração de próprio punho do proprietário da casa, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga, com firma reconhecida em cartório. Cópia, capa do carnê do IPTU, cópia comprovante de residência no nome do responsável candidato (a) à vaga.
- e) **Para todos os casos citados acima:** cópia comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato à vaga.

4 Declaração de bens Imóveis, Móveis e Investimentos:

- a) Descrever na declaração de bens os imóveis, móveis e investimentos no nome dos responsáveis (modelo em anexo).



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Anexo 2

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, declaro,
que trabalho como autônomo e exerço a profissão de
_____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo
ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário
_____ as _____ horas.

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 3

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu, _____,
CPF: _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação
de análise socioeconômica, que sou proprietário do imóvel situado a rua (nº, bairro, cidade)

_____ e cedo este imóvel para

CPF: _____, que paga somente as despesas de
água e energia elétrica.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou
divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura do proprietário do imóvel

Assinatura beneficiário

Testemunhas:

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 4

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO RETIDA

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____, declaro que
minha carteira de trabalho profissional N° _____,
encontra-se retida na Empresa abaixo acima citada:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro ainda que a referida atividade foi exercida no até dia:
_____/_____/_____.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Anexo 5

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, declaro,
que não recebo pensão alimentícia, referente a meu (s) minha (s) filho (a/ os/ as)

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 6

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, declaro,
que recebo pensão alimentícia, do (a)
Sr(a) _____,
referente a meu (s), filho (a, os, as) _____

Recebo no mês o valor R\$ _____.

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Anexo 7

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____,

CPF: _____ declaro para os devidos fins que
me encontro desempregado(a) há _____(tempo) e não exerço nenhuma
atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de _____

Declaro ainda, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou
divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Anexo 8

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO

Eu, _____,
RG: _____ CPF: _____, declaro que
não possuo carteira profissional de trabalho.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 9

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO

Eu, _____, declaro,
que sou aposentado e também trabalho como autônomo e exerço a profissão de
_____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo
ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho são, nos dias da semana _____ horário
_____ as _____ horas.

RG: _____

CPF: _____



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 10

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO

Eu, _____, declaro,
que sou aposentado e que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Recebo no mês, aposentadoria no valor R\$ _____.

RG: _____

CPF: _____



FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 11

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Eu, _____, declaro, que sou proprietário (a) do estabelecimento comercial de nome _____, CNPJ _____.

Tipo de atividade desenvolvida _____

Renda mensal R\$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos. (cópia do imposto de renda, ou de isenção do mesmo).

Minha jornada de trabalho são nos dias da semana _____ horário _____ às _____ horas.

Declaro que o referido estabelecimento tem alvará de funcionamento e balancete financeiro, cuja cópia será anexada no ato da pré-inscrição, com firma reconhecida em cartório.

RG: _____

CPF: _____



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 12

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, declaro, que trabalho como autônomo e exerço a profissão de _____.

Recebo no mês o valor R\$ _____, podendo ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana _____ horário _____ as _____ horas.

Declaro ainda que não declaro imposto de renda, tenho isenção de imposto de renda.

RG: _____

CPF: _____



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS / IMÓVEIS / PATRIMÔNIO

Eu,

Domiciliado (a) na _____, n°
_____, Bairro _____ na cidade de
_____, UF _____, inscrito no CPF sob n°
_____ e RG n° _____,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Moradia: _____ valor

2 – Terreno: _____ valor

3 – Carro, moto, etc.: _____ valor

4 - _____ valor

5- Conta Bancárias Especificar: _____

_____ Valores:

6 - Aplicações Financeiras _____ Valores:

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do processo seletivo.

Autorizo o Serviço Social a averiguar a informação acima.

Data: ____/____/____.



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Assinatura do declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Anexo 14 – Formulário para a entrevista presencial – trazer preenchida e impressa

AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA - PROCESSO SELETIVO – 2024/2025

Nome do (a) aluno (a): _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade ____ Ano/2025 ____

Naturalidade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Religião _____

Convênio Médico _____ Cadastro Único: _____

Faz uso contínuo de algum medicamento? _____ Qual? _____

Faz atendimentos externos? () Não () Sim: Local: _____

Nome do Profissional: _____

Nome da Mãe _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade ____ Naturalidade _____

Religião _____ Estado Civil _____

RG: _____ CPF: _____

Grau de Escolaridade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

E-mail: _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Horário _____

Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário

A mãe mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

Nome do Pai _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade _____ Naturalidade _____

Religião _____ Estado Civil _____

RG: _____ CPF: _____

Grau de Escolaridade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

E-mail: _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Horário _____

Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário

O pai mora com a criança? () sim () não, se não, onde mora? _____

COMPANHEIRO (A) (do Pai ou da Mãe) / RESPONSÁVEL

Nome: _____

Data Nascimento ____ / ____ / ____ Idade _____ Naturalidade _____

Religião _____ Estado Civil _____

RG: _____ CPF: _____

Grau de Escolaridade _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Profissão _____

Local de Trabalho _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefones _____

Horário _____

Tem Registro em Carteira Profissional? () Sim () Não () Autônomo () Estatutário



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

COMPOSIÇÃO FAMILIAR: Todos que moram na mesma casa com o (a) aluno (a).

1. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

2. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

3. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

4. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____

5. Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Parentesco: _____ Profissão: _____
Função: _____ Salário R\$ _____
Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo
Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____
Nome da escola _____



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

6. Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Parentesco: _____ Profissão: _____

Função: _____ Salário R\$ _____

Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo

Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____

Nome da escola _____

7. Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Parentesco: _____ Profissão: _____

Função: _____ Salário R\$ _____

Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo

Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____

Nome da escola _____

8. Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Parentesco: _____ Profissão: _____

Função: _____ Salário R\$ _____

Local: _____ Registro em Carteira () Sim () Não () Autônomo

Se estuda, especificar: Ano _____ Horário _____

Nome da escola _____

SITUAÇÃO DE MORADIA :

Casa Própria () Quantas? _____

Alugada () R\$ _____ Cedida () Por quem? _____

Financiada () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Alvenaria () Madeira () Nº de cômodos(s/ banheiro) _____ Nº de banheiros _____

() Água encanada () Água de poço () rede de esgoto () fossa asséptica

Possui Carro Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo _____

Se financiado () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Possui Moto Próprio: Não () Sim () Quantos () Se Possui, Ano _____ Modelo _____

Se financiado () R\$ _____ Qtd de Parcelas? _____ Faltam Pagar? _____

Recebe Cesta básica () não () sim _____

Recebe Ticket Alimentação () não () sim R\$ _____



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

NÃO PREENCHER - Será preenchida pela Assistente Social

RENDA FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	SALARIO BASE
Ticket Alimentação/refeição		
Pensão Alimentícia		
Bolsa família		
BPC/LOAS		
Programas Governo Federal ou Outros Benefícios		

Renda Familiar: R\$ _____

Renda Percapita: R\$ _____

“Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são de minha inteira responsabilidade e declaro, para os devidos fins do Artigo 14, § 1º da Lei nº 12.101/2009 que a renda percapita de minha família não excede o valor de um e meio salários mínimos”.

Jundiaí, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do responsável pelas informações



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Assistente Social

RG: _____